



Publicado no Jornal "O Paraná" em 24/09/2002

DECRETO N.º 1699/2002

Aprova “Loteamento Central” de Nova Santa Rosa - Pr.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1.º Fica aprovado o “Loteamento Central” constituído pelos lotes urbanos n.ºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, situados na Rua 25 de Julho, perímetro urbano de Nova Santa Rosa, com área total de 8.492,14 m² (Oito mil, quatrocentos e noventa dois, catorze metros quadrados).

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 18 de setembro de 2002.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal